



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 004/2013

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013**, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E A **SR FÁBIO HERLAN ARAUJO DE ABREU**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº12.207.519/0001-24, sediado a Avenida Ersina Lapenda, nº107, Timbi, Camaragibe-PE, CEP: 54.768-000, neste ato representado pelo senhor SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o **Sr. ANDERSON NEVES DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 063.088.834-50 doravante denominada **CONTRANTE**, e como Contratado/Locador, **Sr FÁBIO HERLAN ARAUJO DE ABREU**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 799.757.394-15, e doravante denominado simplesmente **LOCADOR**.

### CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período de valor ao contrato nº **004/2013**, visando dar continuidade à locação de imóvel situado à Avenida dos Girassóis, nº 07, Centro, Camaragibe-PE, para funcionamento do **CREAS**, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2019.

Dotação Orçamentária: **3013.08122.1011.2100.3390.36.00**  
**3013.08244.1011.2100.3390.36.00**

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **31 de outubro de 2019 até 31 de outubro de 2020**.

### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 27.000,00** ( vinte e sete mil reais) fixo e irrevogável, que serão pagos pela locatária na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivos de **R\$**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

**2.250,00** ( dois mil duzentos e cinquenta reais) a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.


### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

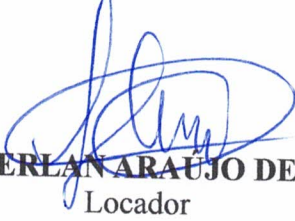
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto da útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CAMARAGIBE, 31 DE OUTUBRO DE 2019

  
**ANDERSON NEVES DE SOUZA**  
Secretário de Assistência Social  
Contratante

  
**FÁBIO HERLAN ARAÚJO DE ABREU**  
Locador